DECRETO NÚMERO 5812 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre atualização do Valor Monetário base de cálculo do IPTU e TSU, para o exercício de 2014 e dá outras providências."

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, **DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos do disposto no § 2º do artigo 97 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66) e no artigo 279 do Código Tributário Municipal (Lei 1.011/89), ficam atualizados na ordem de 5,27% (cinco vírgula vinte e sete por cento), pelo valor do IGPM no período de 12 (doze) meses, os valores constantes das tabelas vinculadas a Planta Genérica de Valores, base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxas de Serviços Urbanos, para o exercício de 2014.

Parágrafo Único. O valor da Taxa de Coleta de Lixo incidente sobre os Módulos Especiais (quiosques) instalados em todo o território do Município, fica atualizado em 5,27% (cinco vírgula vinte e sete por cento), para o exercício de 2014.

Art. 2º - Ficam reajustados em 5,27% (cinco vírgula vinte e sete por cento), os preços dos bens ou serviços prestados relativos a Licenças, ISSQN, Taxas de Serviços Diversos, para o exercício de 2014.

Art. 3º - Ficam reajustados em 5,27% (cinco vírgula vinte e sete por cento), os débitos fiscais vencidos e não pagos em Dívida Ativa.

Art. 4º - O vencimento do Imposto Predial Urbano – IPTU e das Taxas de Serviços Urbanos para o exercício de 2014, será no dia 31 de Janeiro para pagamento à vista, ou, no caso de opção do contribuinte para pagamento parcelado em 10 (dez) vezes mensais e sucessivas, a partir de 10 de Fevereiro.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 11 de novembro de 2013.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

TARCÍSIO CARLOS DE ABREU
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
CRT/epgp.